

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

DESPACHO PRESIDENTE

À SCC,

Considerando a solicitação no Despacho SCC (1416124) bem como o Parecer Jurídico AJUR (1422398), o qual adoto como razão para decidir, autorizo a continuidade do processo de **contratação direta de empresa possuidora do menor orçamento com regularidade fiscal e tributária**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **artigo 75, II, da Lei 14.133/2021**, cumpridas as formalidades administrativas.

Cabe ressalva, sobre a necessidade de se proceder com o empenho antes de realizar a contratação.

Conforme recomendação da AJUR, não realizar nova dispensa com mesmo objeto sob pena de irregularidades.

Aprovo os textos da Minuta - Aviso de Contratação Direta (1416072) e da Minuta do Contrato (1416089).

Segue para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Yoshiaki Sasaki**, CRMV-PR N° 05357, **Presidente**, em 26/02/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **1423071** e o código CRC **7693A91F**.